

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 369 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 362, de 23 de novembro de 2022, que instituiu o calendário escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro referente ao ano letivo de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do horário de atendimento ao público nas Unidades Escolares e nas Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2022 e 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º No período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, não haverá atendimento ao público nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º No período compreendido entre os dias 03 e 31 de janeiro de 2023, o atendimento ao público nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME ocorrerá no horário de 8 horas às 14 horas.

Art. 3º No período compreendido entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022 e 02 a 31 de janeiro de 2023, o atendimento ao público nas Coordenadorias Regionais de Educação vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME ocorrerá no horário de 8 horas às 17 horas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

RENAN FERREIRINHA